

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 405, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Elogia servidora pública.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003978-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a servidora pública **Jeanne Heloisa Pereira Maciel** como chefe da Divisão de Jornalismo em reconhecimento à relevante contribuição e atuação incansável por meio dos serviços prestados, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria será incluída no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 414, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004018-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 6 a 7 maio de 2025, para visita técnica no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 425, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Designação do Coordenador de Segurança
Institucional para se deslocar até o
município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004062-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**, Coordenador de
Segurança Institucional - DPE/AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no
período de 6 a 7 de maio de 2025, para fiscalização e segurança durante visita técnica que será
realizada no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 428, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Publiciza deslocamento do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de Natal/RN, no período de 28 a 30 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004083-8,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até a cidade de Natal/RN, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para participação na 84ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União- CNCG na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 303, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003692-0/SEI,

CONSIDERANDO as razões exaradas na Decisão 0098277, que concedeu o afastamento cautelar da defensora Pública Silvia Pittigliani das suas atribuições, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 275, de 30 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 275/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 8 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 8 de maio de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 304, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Designação de defensora pública
substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004176-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação na audiência referente ao processo n.º 6013815-27.2025.8.03.0001, em trâmite no CEJUSC do 4º Juizado Especial Cível de Macapá, **no dia 8 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 305, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003943-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 353, de 7 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 8, 9, 12, 13 e 14 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 306, DE 8 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004046-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 7 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na **2ª Defensoria Cível de Macapá**, **no dia 9 de maio de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 307, DE 8 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000003762-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 589, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 345, de 5 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 8 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 308, DE 8 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003857-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 354, de 7 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 12, 13, 14 e 16 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 309, DE 8 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003588-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 349, de 6 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Calçoene**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no dia 14 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 310, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003745-4/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Thalita Araujo Silva**, titular da 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araujo Silva, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 22 de abril de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 311, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Designação de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003566-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 281, de 30 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Ofício do Juizado da Infância e da Juventude- Área de Políticas Públicas e Execução das Medidas Socioeducativas - Justiça Itinerante Terrestre-TJAP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de atuação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação na Jornada Itinerante Terrestre do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na Comunidade do Garimpo de São Tomé, **no dia 9 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na Jornada Itinerante Terrestre do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na Comunidade do Garimpo de São Tomé, **no dia 9 de maio de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 357, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003755-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Mário Hilberto
Freitas Freire, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 12 e 13 de
junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 8 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 358, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Altera, a pedido, folgas de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003939-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, anteriormente deferida para o dia 2 de maio de 2025, conforme Portaria 52/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 8 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 359, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 140/2025/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 25.0.000001864-6;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Investigativa nº 001/2025/CGDPE, através da Portaria nº 140, de 26 de fevereiro de 2025 - CGDPE, para apurar a existência de falta funcional e eventuais responsáveis;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe “O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.”;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 29 de maio de 2025, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 140/2025/CGDPE, para apurar existência de falta funcional e eventuais responsáveis, encerrando-se em 28 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 8 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 360, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002571-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público André do Rosário Ferreira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, anteriormente deferidas para o período de 1 a 30 de junho de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 1º a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 8 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 361, DE 8 DE MAIO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002798-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Renata de Kássia Siqueira Barreto, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 18 de agosto a 06 de setembro, 20 a 24 de outubro e 24 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 8 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311